
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 128/2012 de 6 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 25 de abril de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-761 com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Diretora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo nº 70/99, de 1 de abril, o montante global anual de 69.857,28€ (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete euros e vinte e oito cêntimos) ao Lar das Criancinhas da Horta, a transferir por duodécimos no montante de 5.821,44€ (cinco mil oitocentos e vinte e um euros e quarenta e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência Centro de Atendimento e Acompanhamento Social - Amas.

26 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.